

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 30/05/2025

Hora: 10:43

Portaria nº 077/2025

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2025, ao servidor **TELMO DO NASCIMENTO**, matrícula 27092, cargo de Motorista, padrão Motorista, Grau I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.439,10 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Motorista Grau I - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 42%, correspondente a 06 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96; Gratificação Adicional por tempo de serviço 10% - Lei Municipal nº 1768 de 1977, art. 2, parágrafo 2º; Parcela Autônoma - Gradacional de 3% - Lei Complementar Municipal nº 124 de 2004, art. 4, parágrafo único a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 30/05/2025.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.